



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 584, DE 31 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, incisos VI, XX e XXIII, 81, 82 e 276 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no art. 6º do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), o contido nas Portarias PGR/MPF nos [299, de 9 de maio de 2022](#), e [760, de 15 de setembro de 2022](#), e tendo em vista o Ofício nº 466/2023/6ªCCR/MPF, de 28 de julho de 2023, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 265, de 26 de abril de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

VII - Ofício Mineração Ilegal em Terras Indígenas e Territórios Tradicionais:
Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER; (NR)

....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 ago. 2023. Seção 2, p. 72.](#)